



O FUTURO DO DINHEIRO ELETRÔNICO

| POR ADRIAN KEMMER CERNEV

Surgem novos meios de pagamento com potencial de expandir o acesso da população aos serviços financeiros e contribuir para o desenvolvimento econômico.

O uso de cartões como instrumento de pagamento deu-se no início do século XX, entretanto foi somente na metade do referido período que tomou forma similar à atual.

O primeiro cartão de crédito idealizado para uso amplo foi o Diners Club, emitido em 1950, em papel-cartão, para cerca de duas centenas de clientes e aceito em apenas 27 estabelecimentos comerciais. Sua lógica de funcionamento era bastante simples: uma mesma organização emitiria os cartões para os clientes, cadastraria os estabelecimentos comerciais recebedores e processaria as compras realizadas.

Ao longo de quase sete décadas seguintes, a proposta inicial evoluiu para um complexo e sofisticado ecossistema de pagamentos, separando as funções de emissor de cartões, credenciador de estabelecimentos e intermediador de rede. Barreiras geográficas, comerciais e operacionais foram superadas, permitindo a expansão dos serviços, agora eletrônicos, para um número incrivelmente grande de pessoas e organizações.

Em 2015, havia mais de um bilhão de cartões na modalidade crédito nos Estados Unidos, sendo 636 milhões das quatro maiores bandeiras (Visa, MasterCard, American Express e Discover). Naquele mesmo ano, no Brasil, foram realizadas aproximadamente 12,2 bilhões de transações com cartões de débito e crédito, as quais movimentaram mais de R\$ 1 trilhão na economia.



Cartão Diners Club nos anos 1950

Mesmo assim, o Banco Central do Brasil (Bacen) avalia que, ainda hoje, o uso de meios de pagamento eletrônico – categoria na qual se inserem os cartões de crédito e débito – está muito aquém das necessidades do país. Diferentes estudos sugerem a existência de uma relação positiva entre utilização de meios de pagamento digitais e crescimento da economia. Por esse motivo, em algumas oportunidades o Bacen interveio nesse mercado, buscando aumentar a abrangência e a eficiência dos sistemas de pagamento.

FIM DO APRISIONAMENTO

Em julho de 2010, o Bacen extinguiu o *lock-in* existente entre bandeiras de cartões e redes credenciadoras, também denominadas de redes de captura ou adquirentes, promovendo

a interoperabilidade nas transações. Um comerciante não precisaria mais contratar várias maquininhas de cartão para receber pagamentos com cartões de diferentes bandeiras. Desde então, os comerciantes podem optar pela melhor proposta comercial, pois qualquer rede adquirente deve aceitar todas as bandeiras autorizadas.

REGULAMENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO

Em novembro de 2013, o Bacen regulamentou a Lei n.º 12.865, pela qual foi autorizada a operação das novas instituições e arranjos de pagamento. Depois de mais de 200 anos de sistema bancário, pela primeira vez uma instituição não bancária poderia prestar serviço nesse mercado, com a abertura de contas e manutenção de depósitos à vista para cidadãos brasileiros. O fato motivador era que, em dois séculos de existência, o sistema bancário tradicional atendia a somente metade da população economicamente ativa no país, e algo precisava ser feito no sentido de promover maior inclusão financeira.

Mais do que aprimorar o atual sistema de pagamentos e cartões, o Bacen vislumbrava a emergência de inovadores modelos de negócio baseados em novas tecnologias. Algo como retornar à simplicidade da ideia original da Diners, porém sem abrir mão dos benefícios da era digital. A aposta estava no potencial transformacional dos serviços de *mobile payments* (pagamentos móveis).

A tecnologia, que permitiu a intermediação do sistema de cartões e sua expansão, poderia permitir agora a desintermediação em um ecossistema ampliado de pagamentos. A ideia não era eliminar todos os agentes do processo, mas repensar suas propostas de valor e principalmente a eficiência dos modelos com topologias mais enxutas. Alguns casos de sucesso internacionais ilustravam essa ideia, como o serviço M-Pesa de pagamentos móveis, no Quênia, focado na população de baixa renda; PayPal, de pagamentos e transferências eletrônicas; e TransferWise, para remessas internacionais de dinheiro.

Em todos esses casos, alguns pontos eram comuns: a tecnologia já estava disponível nas mãos dos usuários, das empresas e até mesmo para parte da população de baixa renda desbancarizada; os serviços financeiros tradicionais não correspondiam às reais necessidades nem às expectativas dos clientes; a operação era estruturada por poucos agentes intermediários e, frequentemente, por somente um provedor da plataforma.

Algumas questões permaneciam em discussão em relação aos meios tradicionais de pagamento, como os cartões de crédito. Por que uma organização estrangeira, como uma bandeira de cartão de crédito, precisaria ser remunerada com *royalties* nas transações realizadas entre dois brasileiros, no Brasil, frequentemente de forma presencial? Eram de fato

necessários tantos agentes para viabilizar um pagamento direto entre duas partes, se ambas já tinham acesso à tecnologia móvel? Seria viável resgatar a ideia original dos cartões, no contexto brasileiro, porém agora com um modelo de negócio simplificado e essencialmente digital?

Dessas discussões emergiram algumas iniciativas, como o relançamento de uma bandeira nacional de cartões de crédito (Elo), a emergência de serviços de *mobile payments* no país (como E-dinheiro, PicPay e RecargaPay), a promoção de novos serviços por agentes financeiros tradicionais (Rédea e Stelo) e o surgimento das *fintechs* no país.

EMERGÊNCIA DAS FINTECHS

Fintechs é um termo que vem de *financial technologies*. Tem sido empregado para identificar novos empreendimentos apoiados no uso intensivo de plataformas tecnológicas, os quais visam oferecer serviços financeiros por meio de modelos de negócio inovadores. Geralmente, são voltados para novos públicos, incluindo clientes jovens e potenciais clientes precariamente atendidos pelo sistema financeiro tradicional.

Tendo em vista a abertura regulatória, a disponibilidade tecnológica, a oportunidade de expandir e baratear os serviços financeiros básicos e a possibilidade de ampliar a proposta de valor a clientes, muitas *fintechs* emergiram no cenário nacional, atuando em lacunas do setor financeiro. Grandes são as expectativas, porém, até o momento, somente alguns poucos empreendimentos alcançaram massa crítica em suas operações, como Catarse, MercadoPago, PagSeguro e Zuum.

Muitos empreendimentos com finalidades diversas estão sendo considerados *fintechs*, desde as *startups* de serviços financeiros - incluindo os serviços de *mobile payments*, *mobile wallets* (carteiras digitais), *P2P lending* (empréstimos diretos entre pessoas) e iniciativas de *crowdfunding* (financiamento coletivo) - até os bancos comunitários, que promovem moedas sociais digitais e novos bancos e cartões de crédito com exatamente a mesma lógica tradicional, porém com operação preponderantemente digital.

Contudo, talvez nem todos esses empreendimentos sejam, de fato, *fintechs*. É inegável que buscam promover mais eficiência nos mercados em que atuam e o Bacen parece estar atento a esse movimento de inovações no setor financeiro.

ESTÍMULO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO

Em dezembro de 2016, o governo federal anunciou algumas medidas que buscavam fomentar a retomada do crescimento econômico. Mais uma vez, o Bacen mirou o consolidado mercado de cartões, justamente por sua importância na economia.



UM MERCADO EM TRANSIÇÃO

| POR NORBERTO MARQUE

Com as novas tecnologias, o mercado de meios de pagamento está em transformação. Têm surgido, por exemplo, alternativas para substituir as “maquininhas de cartão” por carteiras virtuais. Serviços como PayPal, Samsung Pay e Apple Pay estão cada vez mais populares.

No Brasil, opera o PicPay, um aplicativo que permite transferências *peer-to-peer* (entre pessoas), eliminando o intermediário e reduzindo, assim, o custo de transação por cliente. O aplicativo permite receber e enviar pagamentos para qualquer pessoa pelo *smartphone*, de graça e instantaneamente. É possível, por exemplo, dividir a conta do bar ou rachar o presente de aniversário do amigo, desde que os devedores ou credores também baixem o aplicativo. A conta é carregada via cartão de crédito. Só paga uma taxa, de 4,89%, quem utiliza o PicPay comercialmente para receber pagamentos pela venda de produtos ou serviços.

Outra tendência, conectada com as carteiras virtuais, são as plataformas de APIs (interface de programação de aplicativos). Ou seja, bancos e empresas do setor financeiro podem interligar serviços de outras organizações. Por exemplo, o Banco Original lançou o Open Banking, uma nova plataforma que permite a integração de diversos aplicativos com os serviços do banco. Os clientes podem transferir dinheiro da conta-corrente para a carteira virtual do PicPay, assim como consultar saldo e extrato diretamente pelo Messenger do Facebook.

As transformações digitais continuam em ritmo acelerado e os bancos estão sendo desafiados a inovar seu modelo de negócios. As *fintechs*, empresas que unem a tecnologia aos serviços financeiros, assim como os bancos digitais, estão se expandindo rapidamente e ofertando cada vez mais serviços inovadores. Quem sai ganhando com todas essas inovações é o cliente.



NORBERTO MARQUE > Superintendente de Arquitetura do Banco Original > norberto.marque@original.com.br

Entre as medidas anunciadas naquele momento e no início de 2017, estavam: redução do prazo para pagamento aos comerciantes de 28 para 2 dias; possibilidade de diferenciação de preço no varejo em função do meio de pagamento utilizado; e limite de 30 dias de incidência de juros no cheque especial, devendo a dívida ser transferida para outra linha de crédito após esse período.

Essas medidas visam reduzir o custo de capital para os comerciantes, aliviando a pressão sobre os preços no varejo; reduzir as taxas e incentivar a utilização de meios de pagamento digitais mais baratos, inclusive aqueles não baseados em cartões; e diminuir a inadimplência dos clientes, ao estruturar melhor suas dívidas.

De certa forma, o Bacen aposta na redução das taxas cobradas no uso de cartões, especialmente na modalidade débito, assim como na maior utilização de outros meios eletrônicos e serviços de pagamento. Porém há um risco a ser contornado: tais medidas podem, eventualmente, incentivar a utilização de dinheiro vivo no varejo, algo diametralmente oposto ao intencionado. Isso porque os comerciantes podem estabelecer preços ainda mais baratos para pagamentos em dinheiro, pois sobre esse instrumento de pagamento não incidem diretamente taxas que reduzem seu faturamento.

Espera-se, no entanto, que os benefícios propiciados por alguns meios de pagamento digitais superem o valor percebido na utilização do papel-moeda. Afinal, o uso do dinheiro

físico também acarreta custos e riscos operacionais, os quais precisam ser adequadamente avaliados pelos comerciantes.

Além disso, recentes inovações em meios de pagamento podem se difundir no Brasil, em um futuro próximo, como as criptomoedas (*bitcoins*) e os serviços de pagamento integrados a aplicativos de mensageria (WeChat e os recém-anunciados pagamentos via WhatsApp e Facebook Messenger), impulsionando o uso de alternativas eletrônicas. Novamente, soluções digitais colocam em xeque os modelos de negócio já consolidados, pressionando as instituições financeiras tradicionais, as *fintechs* e o próprio regulador a continuar inovando.

Apesar dos riscos e desafios a serem superados, os meios de pagamento eletrônicos continuam representando grande potencial transformacional nos serviços financeiros prestados à população, tendo papel importante tanto na inclusão financeira quanto no desenvolvimento econômico do país. ●

PARA SABER MAIS:

- Adrian Kemmer Cernev, Eduardo Henrique Diniz, Lauro Emilio Gonzalez Farias e João Porto de Albuquerque. *Mobile Payments in Brazil: how to make it happen?* The European Financial Review, 2013.
- João Porto de Albuquerque, Eduardo Henrique Diniz e Adrian Kemmer Cernev. *Mobile payments: a scoping study of the literature and issues for future research*. Information Development, 2014.
- Lauro Emilio Gonzalez Farias, Adrian Kemmer Cernev e Eduardo Henrique Diniz. *O desafio da inclusão financeira e a promessa das fintechs*. In: Alessandra Von Borowski Dodt e Roberto Luis Troster. *Sistema Financeiro Nacional: o que fazer?*, 2017.
- Mark Zandi, Virendra Singh e Justin Irving. *The impact of electronic payments on economic growth*. Moody's Analytics, 2013.

ADRIAN KEMMER CERNEV > Professor da FGV EAESP > adrian.cernev@fgv.br